

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.702/16 – DE 22 DE MARÇO DE 2016.

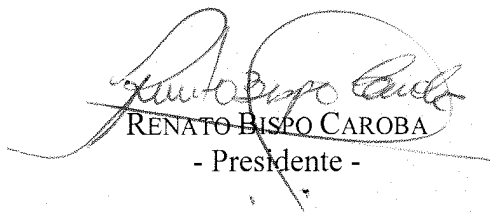
Prorroga o prazo de validade do concurso público - Edital nº 001/2014.

RENATO BISPO CAROBA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ÍTEM 01.03 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ, PROCESSO Nº 14085/13 – EDITAL Nº 001/2014, RESOLVE:

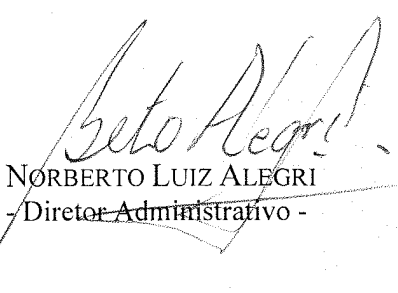
**Art. 1º.** Prorrogar por dois anos o prazo de validade do concurso público realizado pela Câmara Municipal de Arujá, Edital nº 001/2014, para provimento dos empregos de Assistente Administrativo, Escriturário Administrativo, Técnico de Contabilidade, Técnico de Informática, Analista de Recursos Humanos, Assessor de Imprensa e Comunicação e Analista Jurídico, com homologação final datada em 16 de maio de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arujá, 22 de março de 2016.

  
RENATO BISPO CAROBA  
- Presidente -

Registrada e publicada nesta secretaria na data acima.

  
NORBERTO LUIZ ALEGRI  
- Diretor Administrativo -